

PORTARIA Nº 21.996, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1381 em 2 de fevereiro de 2023, formulada por Daniel Rodrigues da Silva, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Daniel Rodrigues da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 15270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2021 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 08/02/2023 a 22/02/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

